



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

DESTAQUES | NOVAS OPORTUNIDADES

PORTUGAL 2020

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS SOCIAIS

Beneficiários: Entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuam na área social

O aviso tem como **objetivo** específico conceder “Apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos sociais na área da deficiência, da terceira idade e da infância, de modo a melhorar as respostas sociais existentes”.

São suscetíveis de apoio as **operações** enquadradas no exercício de planeamento de infraestruturas sociais do [REISE](#), no âmbito das seguintes respostas sociais: Centro de Dia, Centro de Dia (Acoplado a Lar de Idosos), ERPI (Estrutura Residencial para Idosos), Serviço de Apoio Domiciliário Pessoas Idosas (Acoplado), Centro de Atividades Ocupacionais, Serviço de Apoio Domiciliário Pessoas com deficiência (Acoplado), Creche. São elegíveis as ações de reconversão, remodelação e adaptação dos espaços físicos e a aquisição de equipamentos sociais, bem como o apetrechamento e ou substituição de equipamento móvel, enquadráveis nas tipologias elegíveis do artigo 254.º da Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março na sua redação atual, que cumpram os seguintes critérios:

- Promovam a reconversão de equipamentos sociais com vista a adaptação face às necessidades territoriais no âmbito das respostas sociais;
- Visem a remodelação e adaptação das infraestruturas para garantir o acesso a todos os cidadãos, independentemente das respetivas capacidades motoras;
- Visem a modernização e o ajustamento das infraestruturas às necessidades presentes e futuras.

A dotação FEDER para a PI 9.7, vertente “infraestruturas sociais” é de **28.200.000€**.

A **taxa de cofinanciamento** FEDER a aplicar às operações a aprovar é no **máximo de 85%** das despesas elegíveis, de acordo com o artigo 5.º, n.º 2, do REISE e os apoios assumem a forma de **subvenções não reembolsáveis**, nos termos do artigo 248.º do [REISE](#).

Data de Encerramento

30 de abril de 2018

Mais informações

[AVISO N.º CENTRO-42-2018-07](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

FORMAÇÃO MODULAR PARA EMPREGADOS E DESEMPREGADOS

Beneficiários: Pessoas coletivas de direito público da administração central; Rede de centros do IEFP, IP, incluindo os centros de gestão participada; Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

São **destinatários elegíveis** os empregados, em especial os que estão em risco de perda de emprego, e os desempregados que se encontram mais próximos do reingresso no mercado de trabalho (desempregados não DLD – desempregados de longa duração, e com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário.

O aviso tem como **objetivos** potenciar a empregabilidade da população ativa (desempregados e empregados), através do aumento da sua adaptabilidade ao mercado de trabalho, resolver as necessidades de qualificação dos ativos empregados, em contextos de mudança organizacional e reestruturação, aumentando as suas competências e os níveis de qualificação para a manutenção do seu nível de emprego e reforçar a qualificação profissional dos ativos desempregados, potenciando um regresso mais sustentado e adaptado ao mercado de trabalho, através da participação em percursos de formação modular ajustados ao seu perfil e necessidades.

As ações elegíveis para efeitos de financiamento são as que constam no art.º 91.º do REISE:

- Ações de formação modular certificadas (Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, com a redação das Portarias n.º 711/2010, de 17 de agosto e n.º 283/2011, de 24 de outubro, que a republica sob Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) de nível 2 a 4 do QNQ, com vista à obtenção de uma qualificação correspondente a determinada saída profissional.

A **dotação financeira** afeta ao presente aviso é de **100.000.000€**, para uma meta de 453.149 participantes. A comparticipação pública da despesa elegível é repartida pelo **FSE (85%)** e pela contribuição pública nacional (15%), podendo esta última ser suportada pelos beneficiários (n.º 1 e n.º 4 do art.º 5º do REISE).

O financiamento máximo a atribuir por entidade é de **500.000€**, podendo **ascender a 700.000€**, no caso de ser a primeira candidatura aprovada no âmbito das tipologias de formação modular do POISE (estes limites não se aplicam às CIF - candidaturas integradas de formação, dada as suas especificidades.

Data de Encerramento

27 de março de 2017

Mais informações

[AVISO POISE-24-2018-02](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

REALIZAÇÃO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL COM RECURSO À PASTORÍCIA

Beneficiários: Proprietários de terrenos incluídos nas zonas prioritárias de intervenção; Entidades gestoras de terrenos nas zonas prioritárias de intervenção; Organizações de Produtores Florestais; Proprietários de efetivos de pequenos ruminantes (caprinos e ovinos); Entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF); Entidades gestoras de áreas Baldias.

O presente apoio destina-se ao desenvolvimento de atividades de prevenção estrutural, duráveis e sustentáveis, de escala territorial numa lógica de paisagem, que promovam a compartimentação dos espaços através da criação de descontinuidades do coberto vegetal, em parcelas da Rede Primária de defesa da floresta contra incêndios, reduzindo a quantidade de combustível acumulado, permitindo a usufruição destes espaços para outras funções como o pastoreio, levando ao envolvimento dos diferentes atores do território. O apoio a atribuir tem a **duração de cinco anos (2018 a 2022)**.

1. Tipologia da ação a apoiar:
 - a) Delimitação no terreno das áreas identificadas para implementação e manutenção de Faixas de Gestão da Rede Primária com recurso a pastorícia (parcelas) e deve ser garantido:
 - i. Um valor de referência de carga de combustível por parcela que deverá ser estabelecido dentro do instituído em lei para este tipo de infraestruturas.
 - ii. Proteção de colmeias, abrigos e comedouros para a fauna selvagem, ou de outras atividades que possam ser afetadas durante a execução da pastorícia.
 - b) Execução da ação de pastoreamento.
2. As ações a realizar devem incidir nas áreas identificadas pelo ICNF, IP, para intervenção com ações de Gestão de Combustível com recurso a pastorícia e publicadas no seu sítio de internet com o nome PRIORIDADES_PASTOREAMENTO.

O compromisso financeiro a estabelecer para o período de cinco anos (2018-2022) corresponde a um total de **3.500.000€**, com uma dotação disponível para o **ano de 2018, até 2.400.000€**.

O apoio financeiro é concedido sob a forma de **subsídio não reembolsável**, em regime forfetário, com dispensa de apresentação de faturas ou documentos contabilísticos de valor probatório equivalente (art.º 11º, n.º 2, do Regulamento do Fundo Florestal Permanente). Para a execução ações de Gestão de Combustível com recurso a pastorícia, o valor do apoio financeiro é de:

Área de pastoreio no ano de início de pastoreamento - 120 euros/ha;

Área de manutenção nos restantes anos - 25 euros/ha*.

*Com instalação de pastagem - acresce 20 euros/ha no ano da instalação.

A **área máxima por candidatura é de 1.000 ha**, com um limite anual de apoio de 200ha. No caso de a área ser atingida por incêndio, total ou parcialmente, as parcelas afetadas não terão o apoio anual previsto nesse ano no cronograma de ação.

Data de encerramento

15 de março de 2018

Mais informações

[AVISO N.º 03/0127/2018](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

APOIO AO EQUIPAMENTO DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS

Beneficiários: Entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF); Associações e cooperativas reconhecidas como organizações de produtores florestais registados no ICNF, I.P.; Órgãos de gestão dos baldios e suas associações; Cooperativas de interesse público; Juntas de Freguesia

O **objetivo** do aviso é apoiar as Entidades detentoras de equipas de Sapadores Florestais na aquisição/ substituição de Equipamento manual e/ou motomanual e Equipamento de Proteção Individual.

O apoio financeiro para equipamento das equipas de sapadores florestais insere-se no eixo de intervenção “Defesa da floresta contra incêndios e agentes bióticos”, previsto na alínea b) do art.º 5º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na redação atual, e na tipologia e ação prevista na subalínea i) da alínea b) do art.º 6.º daquele diploma.

O orçamento do Fundo Florestal Permanente para 2018 prevê a assunção de compromissos no valor total de **600.000€** e o apoio é concedido sob a forma de **subsídio não reembolsável**, até um **máximo de 3.000€ por equipa**.

Data de encerramento	Mais informações
20 de março de 2018	ICNF N.º 2018-0201-01



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

GAL ADICES

OP. 10.2.1.2 PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Beneficiários: Pessoas singulares ou coletivas legalmente constituídas

O aviso tem como **objetivo** o apoio a pequenos investimentos através da criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas que envolvam investimentos tangíveis e intangíveis de pequena dimensão até um máximo 200.000€ de investimento destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades agroindustriais, garantindo a sustentabilidade ambiental das atividades económicas.

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas cujo custo total elegível seja igual ou superior a 10.000€ e inferior ou igual a 200.000€.

São **elegíveis as despesas** de construção, aquisição, incluindo locação financeira, ou requalificação de bens imóveis, compra ou locação-compra de máquinas e equipamentos novos, software aplicacional, estudos, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de *marketing* e "*branding*" e projetos de arquitetura e de engenharia associados ao investimento.

A **dotação orçamental total** é de **554.517,25€** e os apoios são concedidos sob a forma de **subsídios não reembolsáveis** até 35% do investimento elegível, podendo atingir os 45% se a unidade se situar em região menos desenvolvida.

Data de Encerramento	Mais informações
31 de maio de 2018	N.º 002/ADICES/10212/2018

OP. 10.2.1.3 DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO

Beneficiários: Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola

As candidaturas devem prosseguir os seguintes **objetivos**:

- Estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas previstos no anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia (**TFUE**), criando novas fontes de rendimento e de emprego;
- Contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural.

A **tipologia de intervenção** a apoiar respeita a investimentos em atividades económicas não agrícolas nas explorações agrícolas cujo custo total elegível seja igual ou superior a 10.000€ e inferior ou igual a 200.000€. As atividades económicas elegíveis encontram-se no ponto 2 do presente aviso.

As **despesas elegíveis** estão relacionadas com as atividades a desenvolver como elaboração de projetos: remodelação/recuperação de construções de pequena escala, aquisição de equipamentos, viaturas indispensáveis à boa execução do projeto e outro tipo de despesas associadas a investimentos intangíveis.

A **dotação orçamental total** é de **434.283,28€** e os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável** até **40% das despesas elegíveis**, sendo esse **limite de 50% quando houver criação de postos de trabalho** e até ao limite máximo de 150.000€ de apoio por beneficiários. Apenas se admite uma candidatura por beneficiário.

Data de Encerramento	Mais informações
31 de maio de 2018	Aviso n.º002/ADICES/10213/2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

PDR 2020

ASSISTÊNCIA TÉCNICA RRN – ÁREA 3

Beneficiários: Organismos, serviços e pessoas coletivas públicas sem fins lucrativos membros da Rede Rural Nacional (RRN); Parcerias entre organismos, serviços e pessoas coletivas públicas sem fins lucrativos membros da RRN e pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos membros da RRN.

O presente aviso tem como **objetivo** contribuir para a boa aplicação, acompanhamento e avaliação das medidas de política de desenvolvimento rural, promover a participação e o trabalho conjunto entre os agentes do desenvolvimento rural e transferir boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a intervenção dos agentes de desenvolvimento rural.

As **tipologias das atividades** apoiadas estão enquadradas nos temas prioritários:

- “Conhecimento sobre os Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA1)”;
- “Dinamização dos CCA (CCA2)”;
- “Gestão Florestal (GF1)”;
- “Serviços de ecossistemas e valorização económica da floresta (GF2)”;
- “Produção sustentável, no âmbito das alterações climáticas (PFAC)”;
- “Obtenção de Informação de base para avaliação das Políticas de Desenvolvimento Rural (PDR).”

A **dotação orçamental** total é de **1.500.000€**, distribuída da seguinte forma: Valorização da Floresta – Gestão Florestal (GF): 500.000€; Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA): 400.000€; Produção sustentável, no âmbito das alterações climáticas (PFAC): 300.000€; Avaliação e divulgação dos resultados das Políticas de Desenvolvimento Rural (PRODER e PDR2020): 300.000€.

Os apoios públicos revestem a forma de **subvenção não reembolsável**. O **nível de apoio é de 100%** das despesas elegíveis.

Data de Encerramento	Mais informações
23 de março de 2018	Aviso n.º 01/ Operação 20.2.3/ 2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

FUNDO AMBIENTAL

DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA – EMISSÕES DE PROCESSO NA INDÚSTRIA

Beneficiários: Instalações industriais cuja atividade principal corresponda aos CAE constantes do Anexo I do Aviso; Associações (CAE 94110) que tenham como objetivos principais a representação, acompanhamento e defesa dos interesses dos setores

O presente tem como **objetivo** incentivar a consciencialização das entidades para a problemática da emissão de GEE provenientes dos processos industriais a promover ações que mitiguem essas emissões. São aceites as seguintes **tipologias**, dando-se preferência aos projetos com impacto mais significativo na redução de emissões de processo:

- Aplicação de MTD constantes do BREF transversais e setoriais aplicáveis aos vários setores industriais, que não se constituam de caráter obrigatório para a instalação em causa;
- Aplicação de tecnologias emergentes cujos resultados possam assegurar um nível de proteção do ambiente mais elevado ou equivalente ao obtido com a aplicação das MTD ou o desenvolvimento de projetos-piloto inovadores de demonstração, preferencialmente, em frase pré-comercial.

A **dotação máxima** do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de **2.000.000€**.

Data de encerramento	Mais informações
09 de abril de 2018	Aviso n.º 2437/2018

REPENSAR OS PLÁSTICOS NA ECONOMIA: DESENHAR, USAR, REGENERAR (DURE)

Beneficiários: Empresas independentemente da sua forma jurídica; Entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às empresas ou que prossigam objetivos de responsabilidade social, exceto as entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos

O presente aviso tem como **objetivo geral** contribuir para a redução da produção de resíduos de plástico, sobretudo os plásticos de base fóssil associados a produtos descartáveis, estimulando as empresas a apresentarem projetos que permitam o desenvolvimento ou concretização de soluções que integrem os princípios da economia circular na cadeia de valor do plástico.

As iniciativas deverão dar **prioridade** ao redesenho de produtos, reengenharia de materiais ou incorporação de novos materiais substitutos, demonstrar a sua escalabilidade e o seu impacto na redução da produção de resíduos de plástico. As iniciativas devem promover uma visão sistémica de ciclo de vida do plástico, desde a **produção**, articulando ações sobre o **consumo** e sobre a sua **recuperação/regeneração**.

A **dotação máxima** do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de **1.000.000€**.

Data de encerramento	Mais informações
19 de março de 2018	Aviso n.º 2436/2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES

Beneficiários: Pessoas singulares; Pessoas coletivas, com exceção das empresas cujo ramo de atividade seja o comércio de veículos automóveis ligeiros, para a atribuição do incentivo pela introdução no consumo de veículos ligeiros, e das empresas cujo ramo de atividades seja o comércio de motocicletas, para a atribuição do incentivo pela introdução no consumo de motocicletas de duas rodas e ciclomotores elétricos.

O **objetivo** deste incentivo é dar continuidade à implementação de medidas de aceleração da apropriação de energias de tração alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100% elétrica, dado o seu claro contributo para a melhoria da qualidade do ar, redução de ruído e descarbonização.

O incentivo pela **introdução no consumo de veículos de baixas emissões de quatro rodas** é traduzido na forma de atribuição de unidades de incentivo no valor de **2.250€**, devido pela introdução no consumo de um veículo 100% elétrico novo, sem matrícula.

O incentivo pela **introdução no consumo de motocicletas de duas rodas e ciclomotores elétricos** é traduzido na forma de atribuição de unidades de incentivo no valor de **20%** do valor do veículo, até ao **máximo de 400€**, devido pela introdução no consumo de um veículo 100% elétrico novo.

O incentivo apenas se aplica no consumo de um veículo 100% elétrico novo, isto é, cujo primeiro registo tenha sido feito em nome do candidato, a partir de 1 de janeiro de 2018. As **pessoas singulares** estão limitadas a **um incentivo**, enquanto as **pessoas coletivas** estão limitadas a **cinco incentivos** cada, no entanto o número de unidades de incentivo para veículos ligeiros e para motocicletas de duas rodas e ciclomotores elétricos não é cumulativo, podendo o mesmo beneficiário usufruir de ambos em simultâneo.

A **dotação** global do presente aviso é de **2.650.000€**.

Data de encerramento

30 de novembro de 2018

Mais informações

[Despacho n.º 1607/2018](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO

INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO – SEGUNDA CONVOCATÓRIA

Beneficiários: Organismos públicos nacionais, regionais ou locais; instituições de educação ou de investigação; organizações sem fins lucrativos; empresas privadas; organizações internacionais, transnacionais e transfronteiriças

O [INTERREG Espaço Atlântico](#) é um programa de financiamento que promove a cooperação transnacional em 36 regiões atlânticas de cinco países europeus. O Programa cofinancia projetos de cooperação nos domínios da inovação & competitividade, eficiência dos recursos, gestão dos riscos territoriais, biodiversidade e património natural e cultural.

Os projetos da primeira convocatória estão já a ser implementados e podem ser consultados em <https://goo.gl/JPCbUx>.

A segunda convocatória já foi anunciada e decorrerá entre 15 de março e 1 de junho, sendo relevante ter em consideração a seguinte informação:

Está disponível, para esta segunda convocatória, um orçamento de 43 milhões de euros, distribuídos pelos quatro eixos, conforme tabela seguinte:



Prioridades	Objetivos	Orçamento 2º call	Ficha técnica
1: Promover a inovação e a competitividade	1.1. Melhorar a capacidade de inovação através da cooperação para fomentar a competitividade	11 M €	aqui
	1.2. Promover a transferência de resultados de inovação para facilitar a emergência de novos produtos, serviços e processos		
2: Promover a eficiência dos recursos	2.1. Promover as energias renováveis e a eficiência energética	10 M €	aqui
	2.2. Promover o crescimento verde, a eco-inovação e a eficiência ambiental		
3: Fortalecer a resiliência do território face aos riscos de origem natural, climática e humana	3.1. Fortalecer sistemas de gestão de riscos	10 M €	aqui
4: Valorizar a biodiversidade e os ativos naturais e culturais	4.1. Melhorar a proteção da biodiversidade e dinamizar os serviços de ecossistemas	12 M €	aqui
	4.2. Valorizar os ativos naturais e culturais para estimular o desenvolvimento económico		

- Cada projeto deve envolver no **mínimo três parceiros localizados em regiões elegíveis de três estados membros** e deve demonstrar como será beneficiada toda a área do Programa. Contudo, o número de parceiros é flexível e deve ser adequado à natureza e abrangência do projeto tendo em conta os resultados e impactos propostos.
- Para mais informações deve ser consultado o *site* do programa, disponível em Português, onde estão disponíveis vários elementos essenciais, nomeadamente o [Programa](#) e o [Manual do Programa](#).

Período de submissão de candidaturas

Mais informações

De 15 de março a 01 de junho de 2018 (1:00 PM hora de Lisboa)

<https://goo.gl/BdnEiw>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

APOIOS ESPECÍFICOS PARA ENTIDADES E POPULAÇÕES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS

SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO – ATRAIR NOVO INVESTIMENTO EMPRESARIAL E EMPREGO PARA OS TERRITÓRIOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS

Beneficiários: Pequenas e microempresas, independentemente da sua forma jurídica, que exerçam uma atividade económica, através da oferta em concorrência de bens ou serviços no mercado, sendo, nomeadamente, consideradas como tais as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica.

O presente aviso visa complementar a estratégia de apoio aos territórios afetados pelos incêndios, como é o caso do concelho de Carregal do Sal, dando resposta à dinamização da estrutura económica e à promoção do emprego, operacionalizando o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), instituído pela [Portaria n.º 105/2017](#), de 10 de março, alterada pela [Portaria n.º 1/2018](#), de 2 de janeiro.

O Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 – Promover e dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR), integra as PI 8.3 e PI 8.8 e as candidaturas devem prosseguir os seguintes **objetivos específicos**:

- OE da PI 8.3.1 Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho;
- OE da PI 8.8.1 Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

As **tipologias de operações** do presente aviso são:

- a) A criação de microempresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

A **dotação global** dos fundos FSE e FEDER afetas ao presente concurso é de **10.000.000€**, correspondendo ao **FSE 2.000.000€** e ao **FEDER 8.000.000€**.

Forma e limites de apoio

Os incentivos a conceder revestem a natureza de subvenção não reembolsável, para investimentos até 235.000€ (componente FEDER).

As operações podem ser financiadas por via de duas componentes:

- a) Através do FEDER, para as despesas previstas no n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento do SI2E;
- b) Através do FSE, para as despesas previstas no n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento SI2E.

Taxa e limites de financiamento

Componente FEDER

Taxa base: 40% para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade ou afetados por calamidades naturais;

Majorações até um máximo de 20 pontos percentuais em função dos seguintes fatores:

- a) Projetos correspondentes à criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos – **10%**;
- b) Projetos enquadrados em prioridades especialmente relevantes para os territórios em causa – **10%**.



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

Assim, nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 13.º do SI2E a apoio FEDER é apurado, com base no investimento elegível aprovado, através da aplicação de uma taxa de 50% ou de 60%.

Componente FSE

Comparticipação total das remunerações de postos de trabalho criados, tendo como limite mensal o valor correspondente ao Indexante de Apoio Social (IAS) e observando os seguintes períodos máximos por tipo de contrato e majorações:

- a) Período base: 9 meses para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego ou de 3 meses para contratos de trabalho a termo com duração mínima de 12 meses;

Majorações de 2,5 meses, com um máximo de 6 meses, por cada uma das seguintes situações:

- i. Projetos localizados em territórios de baixa densidade;
- ii. Projetos de criação de micro e pequenas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- iii. Para trabalhadores do género sub-representado, conforme lista contante do Anexo E ao presente AAC, ou para trabalhadores qualificados na aceção, respetivamente, das alíneas g) e m) do artigo 2.º do SI2E.

Data de encerramento	Mais informações
27 de abril de 2018	AVISO N.º CENTRO-M9-2018-08



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

OPORTUNIDADES QUE SE MANTÊM ABERTAS

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PORTUGAL 2020: SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – INTERNACIONALIZAÇÃO E I&D – PROJETOS INDIVIDUAIS	15 de março de 2018	Aviso n.º 24/SI/2017
ERASMUS + 2018: AÇÃO CHAVE 1 (KA1) – MOBILIDADE PARA A APRENDIZAGEM E AÇÃO CHAVE 2 (KA2) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS	KA2: 21 de março de 2018	https://erasmusmais.pt/noticias/convite-2018-o-call
PDR2020: OP. 8.1.3 PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS (3º ANÚNCIO)	23 de março de 2018	Anúncio 03/8.1.3/2018
PORTUGAL 2020: SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – I&D EMPRESARIAL – PROJETOS I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA	3ª Fase: 29 de março de 2018	Aviso n.º 25/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI – PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES – VALE ECONOMIA CIRCULAR	29 de março de 2018	Aviso n.º 06/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI – PROCESSOS DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES – VALE COMÉRCIO	29 de março de 2018	Aviso n.º 07/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI: PROJETOS AUTÓNOMOS DE FORMAÇÃO	31 de março de 2018	Aviso n.º 22/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI: INOVAÇÃO PRODUTIVA	02 de abril de 2018	Aviso n.º 26/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI: INOVAÇÃO EMPRESARIAL “INOVAÇÃO E EMPREGO”	02 de abril de 2018	Aviso n.º 27/SI/2017
PROMOÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EUROPEUS DENTRO E FORA DA UNIÃO EUROPEIA	12 de abril de 2018	AGRI-MULTI-2018 AGRI-SIMPLE-2018
PORTUGAL 2020: REABILITAÇÃO NOS BAIROS SOCIAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PI 4.3)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-04-2017-06
TURISMO DE PORTUGAL: LA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Despacho Normativo nº8/2017 Despacho Normativo nº16/2017.
REPOR - SISTEMA DE APOIO À REPOSIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADES PRODUTIVAS	1 de outubro de 2018	Decreto-Lei n.º 135-B/2017
PORTUGAL 2020: SI:PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	31 de dezembro de 2018	Aviso n.º 23/SI/2017
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo nº18/2017
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas
LINHA DE CRÉDITO GARANTIDA PARA PARQUEAMENTO DE MADEIRA QUEIMADA DE RESINOSAS	Não definido	https://goo.gl/AgucEJ Despacho nº10404/2017
LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO À TESOURARIA	Não definido	Decreto-Lei n.º135-B/2017 https://goo.gl/BwjtcX



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

NOTÍCIAS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL 2018



Desde dia 24 de janeiro de 2018 que é possível submeter as propostas para o **Orçamento Participativo Portugal 2018 (OPP)**. O OPP é um processo democrático deliberativo, direto e universal, através do qual as pessoas apresentam **propostas de investimento** e que escolhem, através do voto, quais os projetos que devem ser implementados em **diferentes áreas de governação**.

O OPP abrange a totalidade do **território português** e integra grupos de propostas de âmbito territorial diferenciado: 1 de âmbito nacional, 1 por cada uma das áreas das NUTS II e 1 por cada Região Autónoma. Os grupos de propostas não concorrem entre si, tendo cada um deles a sua dotação financeira.

Podem apresentar propostas todos os cidadãos nacionais com idade igual ou superior a 18 anos até dia 24 de abril no portal *online* ou em encontros participativos, em diferentes locais do país.

Até dia 30 de setembro todos podem escolher, através do voto, como vão ser investidos os 5 milhões de euros do OPP em outubro serão publicados os projetos vencedores.

Mais informações em: <https://opp.gov.pt/>

VOLUNTARIADO JOVEM PARA A NATUREZA E FLORESTAS



O Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas é promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ, IP) e visa promover práticas de voluntariado juvenil no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral e da preservação contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, da monitorização e recuperação de territórios afetados.

Podem candidatar-se ao programa as seguintes entidades promotoras: Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Entidades constantes do Registo Nacional das Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas, Entidades constantes do Registo das Organizações de Produtores Florestais, Associações de jovens inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem, Estabelecimentos de ensino com ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior e outras entidades que prossigam objetivos abrangidos pela área de intervenção (mediante despacho autorizador do Conselho Diretivo do IPDJ, IP).

O regulamento está disponível em <https://goo.gl/XfVdLje> a candidatura pode ser feita em <https://goo.gl/GkYByH>.



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

PROGRAMA INTERREG EUROPE – 4ª CALL

O Programa Interreg Europe tem como objetivo melhorar a implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, sobretudo Programas de Cooperação Territorial Europeia, bem como programas de investimento para o Crescimento e o Emprego.



A 4ª Call para projetos no âmbito do Programa Interreg Europe será lançada em **maio de 2018**

e deverá encerrar a meados de junho, prevendo-se que abram todas as prioridades temáticas (**Pesquisa e Inovação; Competitividade PME; Economia de baixo carbono; e Eficiência Ambiental e de Recursos**).

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/wZBn5h>

PROGRAMA CAPACITAR I4.0



O [Programa Capacitar i4.0](#) integra as iniciativas nacionais [Indústria 4.0](#) e [INCoDe.2030](#), e visa qualificar as pessoas e as organizações para responderem aos desafios da 4ª Revolução Industrial que é caracterizada pela introdução de sistemas ciberfísicos, inteligentes e interligados, nos processos de produção, na cadeia de valor, na relação com o cliente e no modelo de negócio.

Os principais **objetivos** deste programa são os seguintes:

- Promover uma rede de academias 4.0 nas empresas que desenvolvam planos de qualificação dos seus ativos nos domínios do saber-saber, saber-ser e saber-fazer;
- Fomentar e capacitar o desenvolvimento de *learning factories* nas academias i4.0, como demonstradores de tecnologias, processos, operações e metodologias inovadoras;
- Impulsionar a contratação de investigadores nas áreas críticas i4.0 para assegurar a excelência técnico-científica nas academias i4.0;
- Dinamizar ações interempresas promovidas por entidades e centros de qualificação com experiência comprovada na prestação de serviços de formação individual e coletiva de pessoas, que contribuem para o desenvolvimento de competências digitais;
- Criar e testar instrumentos de avaliação da maturidade das empresas;
- Fomentar a criação de planos de ação e conteúdos de referência disponíveis de forma universal e gratuita, via *e-learning*, para impulsionar a autoformação e qualificar a procura de serviços, alinhados com os instrumentos de avaliação e diagnóstico;
- Incentivar a criação de uma rede de formadores qualificados nas temáticas i4.0, assegurando a capacitação das academias i4.0 para dar resposta aos desafios do mercado com excelência técnica;
- Propor o alinhamento dos temas i4.0 em parcerias I&DT.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/1b2oxG>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #22 | março 2018

PRÉMIOS

PRÉMIOS EUROPEUS DE PROMOÇÃO EMPRESARIAL

Os Prémios Europeus de Promoção Empresarial são uma iniciativa do IAPMEI em parceria com a Comissão Europeia e têm como objetivo reconhecer e dar visibilidade a projetos e boas práticas de sucesso que apoiem e estimulem a iniciativa empresarial e dão especial importância ao papel do setor público a nível local, regional e nacional na criação de condições que estimulem projetos indutores de mais desenvolvimento empresarial e mais empreendedorismo.

Pode candidatar-se projetos ou iniciativas em curso há pelo menos dois anos, ou recentemente concluídas, desenvolvidas por entidade pública ou por entidade privada com envolvimento de uma entidade pública.

As categorias a concurso são as seguintes:

- Promoção do espírito de empreendedorismo;
- Investimento nas competências empreendedoras;
- Desenvolvimento do ambiente empresarial;
- Apoio à internacionalização das empresas;
- Apoio ao desenvolvimento de mercados ecológicos e à eficiência dos recursos;
- Empreendedorismo responsável e inclusivo.

As candidaturas decorrem até **9 de abril de 2018**.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/NfLXGU>.



PRÉMIOS JOSÉ MANUEL ALVES – CONCURSO DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO – 3ª EDIÇÃO

O concurso de empreendedorismo turístico destina-se à deteção e apoio a projetos inovadores no setor do Turismo com implementação na região Centro de Portugal, através do qual se pretende consagrar a melhor ideia de negócio no setor.

Ao vencedor do Concurso será atribuído o Prémio José Manuel Alves no valor de 2.500€ ao 1º classificado, 1.000€ ao 2º classificado e 500€ ao 3º classificado, em homenagem ao percurso do ex-presidente da Região de Turismo do Centro que esteve na génese da criação do gabinete de apoio ao investimento turístico, na Região Centro.

As candidaturas decorrem até **16 de março de 2018**.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/AccY43>.